



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**  
PODER LEGISLATIVO

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**PROCESSO Nº 01/2024**  
**DISPENSA Nº 01/2024**

DAMARES DE SALES, Presidente, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação eu consta nos autos do processo administrativo nº 01/2024 dispensa 01/2024, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da Empresa J H N DE MELO LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.597.589/0001-27, Contratação de Empresa Especializada na Locação de Veículo tipo automóvel de passeio, sedan ou hatchback, 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) passageiros (sem motorista), motor apto a utilizar álcool e/ou gasolina, motor de 1.0 litros ou superior, ano/modelo 2023/2024, com com ar condicionado, vidros e travas elétricas, direção elétrica ou hidráulica, sistema de som e navegador GPS, com seguro completo e equipado com todos os itens de segurança exigidos pela legislação na ocasião de cada locação para Câmara Municipal de Extremoz/RN, pelo valor global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), pelo período de 12 meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.